



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2816/2024 - GAPRE

Maringá, 7 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 756/2024 (SEI nº 4177617), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita, para fins de esclarecimento público, qual é o andamento atualizado do plano de recuperação do espaço que sediava as antigas instalações da Associação Kairós, na Rua Gralha Azul, no Parque Hortência I, requer-se **dilação de prazo de dez dias** para resposta do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

4357715 e o código CRC **4676019E**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IPPLAM
Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM
Gerência de Planejamento Territorial do IPPLAM
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1266

DESPACHO

Processo nº 01.02.00095344/2024.61

À GAAPIAM

Em resposta ao Despacho (SEI nº 4382883), esclarecemos que a Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM está desenvolvendo um projeto em fase de Estudo Preliminar denominado "Bosque das Aves" com o objetivo de aliar um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres a um parque de lazer no espaço que outrora abrigava as instalações da Associação Kairós, localizado na Rua Gralha Azul, conforme figuras a seguir.

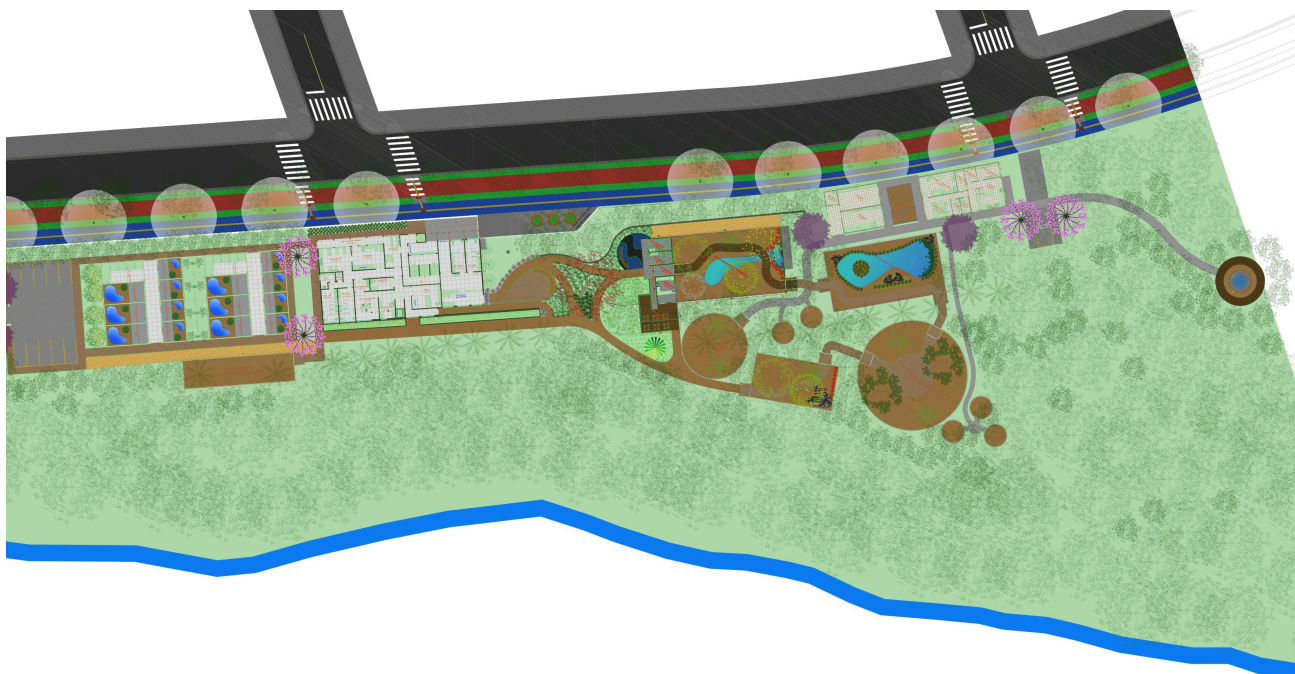


Figura 01: Proposta de Implantação do Bosque das Aves



Figura 02: Proposta para entrada do parque



Figura 3: Recintos das aves

Informamos que os processos que tramitam na DPGT (Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM) referentes à área do antigo Espaço Kairós são:

- **Processo 48198/2020:** trâmites legais para transformar a área em Unidade de Conservação o qual foi encaminhado ao IPPLAM para anexar o pré-projeto que já está em vias de finalização.
- **Processo 69980/2020:** pedido de interesse da Sociedade Ornitófila de Maringá em fazer parceria com o município para formatação do projeto do Bosque das Aves, bem como administrá-lo posteriormente.

Cabe informar que o projeto do Bosque das Aves segue em desenvolvimento conforme Plano de Metas do Instituto (Processo 6356/2024) no qual a meta 25 é a criação de um banco de projetos para a qualificação de áreas urbanas. Por fim, a DPGT expressa sua disponibilidade para expor o Projeto do Bosque das Aves, tão logo seja solicitado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Aviter Bordinhon Ribeira, Gerente de Planejamento Territorial**, em 13/08/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Leoni Zaguine, Arquiteto (a)**, em 13/08/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bordin Catani, Diretor (a) de Planejamento e Gestão Territorial**, em 13/08/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4392147** e o código CRC **6E0B1363**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2934/2024 - GAPRE

Maringá, 22 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 756/2024 (SEI nº 4177617), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita, para fins de esclarecimento público, qual é o andamento atualizado do plano de recuperação do espaço que sediava as antigas instalações da Associação Kairós, na Rua Gralha Azul, no Parque Hortência I, anexamos o Despacho 497/2024 - DPGT (SEI nº 4392147) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 22/08/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4442512** e o código CRC **39018D04**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00095344/2024.61

SEI nº 4442512